



EDITAL SMA Nº 51, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante dos processos 05/001.236/2014 e CMRJ nº 1216/2014 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, **prorroga, até as 23h 59min do dia 28/04/2014, as inscrições do Concurso Público para provimento em cargos de nível médio e superior**, no âmbito da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme a seguir:

I - DAS INSCRIÇÕES

1. O candidato deverá cadastrar-se **até as 23h 59min do dia 28/04/2014** (horário de Brasília), incluindo os sábados, domingos e feriados, através de requerimento específico disponível na página eletrônica citada;
2. A impressão do DARM deverá ser feita, exclusivamente, em papel A4, até as **16h do dia 29/04/2014** (horário de Brasília);
 - 2.1 após o horário citado no item 2 o sistema bloqueará a impressão do DARM, ficando o candidato impossibilitado de solicitar, **inclusive**, a impressão de uma 2ª via;
Não serão validados os pagamentos realizados através de DARM ou documentos similares que não sejam gerados pelo sistema de inscrição de concursos da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos.
3. O **pagamento** da taxa de inscrição deverá ser efetivado **SOMENTE NOS BANCOS ABAIXO DISCRIMINADOS** e respectivos correspondentes bancários, **até o dia 29/04/2014;**

BANCOS CREDENCIADOS

- BRASIL S/A
- SANTANDERS/A
- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
- BRASÍLIA S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- BRADESCO S/A
- ITAÚ S/A
- MERCANTIL DO BRASIL S/A
- HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO
- SAFRA S/A
- CITIBANK S/A
- BANCOOB S/A

4. O PAGAMENTO EFETUADO APÓS A DATA OFICIAL DE VENCIMENTO **(29/04/2014)** NÃO SERÁ VALIDADO E RESULTARÁ NO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO.

II - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O candidato deverá acompanhar a **CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DE SUA INSCRIÇÃO** através do site ***http://concursos.rio.rj.gov.br*** até o dia **06/05/2014**.
2. Para verificar a confirmação do pagamento, o candidato acessará, no site acima mencionado, a opção "*consultar andamento da inscrição*" e, verificar no final do requerimento se consta a mensagem "*confirmado pagamento da taxa de inscrição*;
 - 2.1 se até a data acima citada não estiver confirmado o respectivo pagamento da inscrição, o candidato deverá comparecer, impreterivelmente, **no dia 07/05/2014** à Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala B - Cidade Nova, no horário das 10h às 16h, portando o CPF, DARM e o respectivo comprovante de pagamento;
3. A inobservância ao determinado nos itens 1 e 2 e subitem 2.1 deste Título, implicará a não participação do candidato no concurso, não sendo aceitas, portanto, reclamações quanto a não confirmação do pagamento de sua inscrição